



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS  
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS  
(DOUTORADO – QUADRIÊNIO 2023.1-2026.2)**

**EDITAL N.º 04/2022-PPGCM**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Tecnologia (CT) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCM), comunica a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **21 (vinte) vagas** para o curso de Doutorado, distribuídas por linhas de pesquisa dentro das 02 (duas) áreas de concentração do programa: **1) Materiais cerâmicos e filmes** e **2) Materiais conjugados e poliméricos (vide item 2. Vagas)**. Das vagas para o doutorado, **11 (onze) serão destinadas para a ampla concorrência, 04 (quatro) para servidores da UFPI**, conforme a Resolução N° 236/13-CEPEX, **02 (duas) para o Programa de Inclusão de Deficiente (PID)** de acordo com a Resolução N° 98/2021-CEPEX e **04 (quatro) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas**, novamente conforme a Resolução N° 98/2021-CEPEX. A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas. Os candidatos que escolherem as vagas para o Programa de Inclusão de Deficiente (PID) e para autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, concorrem concomitantemente as vagas da ampla concorrência.

As vagas destinadas para candidatos do PID e as destinadas para candidatos do PCI, remanejadas ou não, que não forem preenchidas neste processo seletivo serão destinadas para a ampla concorrência. As vagas destinadas a(os) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas que não forem preenchidas também serão remanejadas para a ampla concorrência.

## **1. INSCRIÇÕES**

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. Estão aptos à inscrição no exame de seleção do curso de doutorado, o candidato com graduação em qualquer área e mestrado concluído ou com declaração que está apto a defender nas áreas indicadas no perfil do candidato (anexo I do Edital). Para critério de homologação a comissão de seleção avaliará o perfil do mestrado para adequação ao curso pretendido. Os orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa que ofertaram vagas nesta seleção estão descritos no Anexo II do Edital.

1.2.1. O candidato, ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro de uma área de concentração e não poderá migrar da sua linha de pesquisa e área em nenhuma etapa do processo de seleção. As vagas remanescentes de uma linha de pesquisa NÃO poderão ser realocadas para outra linha com mais candidatos.

1.2.2. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC, para ambos os cursos. Bem como para o doutorado, o candidato deve apresentar diploma de mestre revalidado.

1.3. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no período de **20/09/2022 a 17/10/2022**. Posteriormente, o candidato deve enviar a documentação comprobatória através do link (<https://forms.gle/rZgVZGN8mfeSsGGN8>) no período de **20/09/2022 a 17/10/2022**, até às 23:59 horas da data limite. Documentos enviados com data de envio após o prazo serão desconsiderados.

1.4. Documentação exigida após inscrição no SIGAA:

1.4.1. Termo de Compromisso e Ciência, no qual, o candidato compromete-se a dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais ao curso pretendido e ciência da linha de pesquisa escolhida, número de vagas na mesma e do não remanejamento de vagas entre as linhas. Estes formulários podem ser obtidos na página do programa (<https://ppgcm.ufpi.br>)

1.4.2 Cópias do diploma (frente e verso) e histórico escolar da graduação e histórico e Diploma de Mestrado ou ata de defesa realizada e aprovada ou declaração atestando que o candidato está apto a defender antes da realização da matrícula institucional do doutorado, conforme cronograma em anexo.

1.4.3. Preenchimento de formulário específico indicando a vaga que está concorrendo: ampla concorrência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (anexo I da Resolução N° 98/2021-CEPEX disponível no sítio do PPGCM e no caso de candidato indígena deverá entregar também, no ato da inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinado por liderança reconhecida de sua respectiva comunidade), PCI (anexar declaração de vínculo de servidor da UFPI) ou Portador de Deficiência (anexo II da Resolução N° 98/2021-CEPEX disponível no sítio do PPGCM) e neste caso, também é necessário anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, bem como a provável causa da deficiência), **além da indicação da linha de pesquisa (conforme anexo I do Edital)**. Caso haja divergência na escolha da linha de pesquisa na inscrição eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e a documentação enviada à na coordenação, será considerada a linha de pesquisa preenchida na ficha de inscrição on-line.

1.4.4. O currículo no formato *Lattes* do CNPq **atualizado**, a tabela de pontuação (Anexo V do Edital) preenchida, a documentação comprobatória do currículo (declarações e certidões deverão ser institucionais) e o resumo de projeto de pesquisa (Anexo III do Edital), deverão ser entregues pelo candidato no ato da inscrição, via formulário google (<https://forms.gle/rZgVZGN8mfeSsGGN8>). **A falta de qualquer parte da documentação ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.**

1.4.5. A inscrição do candidato será deferida após a verificação, pela comissão, que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no sítio do PPGCM, no dia 20/10/2022.

1.4.6. Os recursos das inscrições indeferidas deverão ser solicitados diretamente na Coordenação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 21/10/2022 – via e-mail: materiais@ufpi.edu.br.

1.4.7. Divulgação do resultado de recursos quanto às inscrições ocorrerá no dia 22/10/2022.

## 2. VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas dentro de cada Área, por Linha de Pesquisa.

2.2 Área: Materiais Cerâmicos e Filmes

2.2.1 Linhas de Pesquisa:

2.2.1.1 Materiais Metálicos – 04 vagas.

2.2.1.2 Materiais Cerâmicos (Estruturais e Avançados) – 01 vaga.

2.3 Área: Materiais Conjugados e Poliméricos

2.3.1 Linhas de Pesquisa:

2.3.1.1 Biopolímeros e Biomateriais – 06 vagas.

2.3.1.2 Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas – 02 vagas.

2.3.1.3 Nanomateriais Semicondutores, Foto-ativos, Carbonosos, Magnéticos e Ópticos – 08 vagas.

## 3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção para o doutorado será desenvolvido em 04 (quatro) etapas:

3.1.1. Prova escrita na modalidade presencial, de caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados aqueles candidatos que não atingirem 60% da maior nota, independente da área e linha de pesquisa escolhida;

3.1.2. Entrevista, de caráter eliminatório, na qual serão abordados aspectos relativos à área de Materiais, disponibilidade, projeto de pesquisa, escolha de orientador/linha de pesquisa e outros assuntos escolhidos pela comissão de seleção juntamente com a coordenação;

3.1.3. Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, de acordo com o modelo proposto, e com as linhas de pesquisa, disponibilizadas no edital de seleção.

3.1.4. Análise de Currículo, de caráter classificatório e eliminatório, com nota máxima 10 (dez) e demais notas normalizadas a partir da maior pontuação geral, independente da área.

**Parágrafo único.** A ausência do candidato em quaisquer das etapas acarretará na sua eliminação do processor seletivo.

3.2. PERÍODO DE SELEÇÃO: 25/10/2022 a 06/12/2022.

3.3. ETAPAS DE SELEÇÃO:

3.3.1. PROVA ESCRITA

a) LOCAL DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA: Universidade Federal do Piauí/UFPI, CT-UFPI, Auditório do Centro de Tecnologia. **Atenção: É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA.**

b) Valor máximo total: 10 (dez) pontos. A Prova escrita de conhecimento terá duração máxima de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

01 (uma) hora e 30 minutos, com caráter eliminatório. **A prova será realizada de FORMA INDIVIDUAL e SEM CONSULTA, composta de 10 (dez) questões objetivas relacionadas à Ciência e Engenharia de Materiais, abordando tópicos conforme conteúdo programático descrito no anexo VI.**

c) Data de Realização da Prova Escrita: 25/10/2022 das 09:00 às 10:30h, com tolerância máxima de 5 minutos. **Após o início da prova não será permitida mais a entrada de candidatos.**

d) O resultado da prova escrita será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais até o dia 27/10/2022.

e) Os recursos referentes à prova escrita deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 28/10/2022 – via email (materiais@ufpi.edu.br).

f) O julgamento e divulgação do resultado dos recursos ocorrerão dia 31/10/2022 até as 15:00h.

### 3.3.2. ENTREVISTA

a) Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso, o tempo disponível para dedicação ao curso e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais.

b) A relação dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da UFPI dia 01/11/2022.

c) Período de realização das entrevistas: 03, 04 e 07/11/2022 em horário a ser divulgado juntamente com a lista dos candidatos aptos. A entrevista será realizada presencialmente na coordenação do PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais.

d) A relação dos candidatos aprovados na entrevista será divulgada no dia 08/11/2022.

e) Os recursos referentes à entrevista deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 09/11/2022 – via email (materiais@ufpi.edu.br).

f) O julgamento dos recursos ocorrerá até o dia 12/11/2022.

g) Divulgação do resultado da entrevista após os recursos dia 12/11/2022.

### 3.3.3. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

a) Serão analisados aspectos relativos à atualidade, inovação e estado da arte do tema proposto, delimitação do problema e justificativa, clareza dos objetivos e coerência com o problema, adequação com as linhas de pesquisa do PPGCM, domínio e aprofundamento do tema e objetividade e lógica na exposição da idéias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS**

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.

ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



- b) A análise de Projeto de Pesquisa será realizada nos dias 13 e 14/11/2022. Esta etapa terá caráter eliminatório.
- c) O resultado da análise do projeto de pesquisa será divulgada no dia 16/11/2022 no no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais.
- d) Os recursos referentes à esta etapa deverão ser solicitados diretamente na Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.  
Data para a apresentação de recursos: 17/11/2022 – via email (materiais@ufpi.edu.br).
- e) O julgamento dos recursos ocorrerá até o dia 18/11/2022.
- f) Divulgação do resultado da análise do projeto de pesquisa após os recursos: 18/11/2022.

#### 3.3.4. ANÁLISE CURRICULAR

- a) A análise curricular será realizada no período de 21 a 24/11/2022. Esta etapa terá caráter classificatório e Eliminatório. Candidatos com zero pontos no currículo serão eliminados.
- b) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a tabela de pontos, que deverá ser preenchida corretamente pelo(a) candidato(a), para análise curricular da comissão de seleção da Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da UFPI (anexo V do Edital).
- c) A tabela de pontos levará em consideração a produção científica dos últimos 36 meses ou excepcionalmente 48 meses (somente para candidatas que comprovarem maternidade nos últimos 36 meses) até a data de 18/09/2022. A comprovação da maternidade no período supracitado deverá ser feita via ficha de inscrição on-line com o envio da certidão de nascimento.
- d) O resultado da análise curricular será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais no dia 25/11/2022 (até as 22:00h).
- e) Os recursos referentes à análise curricular deverão ser solicitados diretamente junto a Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.  
Data para a apresentação de recursos: 28/11/2022 – via email (materiais@ufpi.edu.br) .
- f) A divulgação e resultado da análise curricular após recursos ocorrerá até o dia 29/11/2022 até as 16:00h.

3.3.4. O resultado parcial ocorrerá com o somatório das notas obtidas na prova escrita e análise de currículo, com a classificação por linha de pesquisa escolhida e em ordem decrescente

3.3.5. O resultado parcial será divulgado no sítio do Programa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais até o dia 02/12/2022 até as 22:00h.

- a) Os recursos referentes ao resultado parcial deverão ser solicitados diretamente junto a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



Coordenação do Programa, em formulário próprio disponibilizado pela mesma.

Data para a apresentação de recursos: 05/12/2022 – via email (materiais@ufpi.edu.br) .

b) A divulgação e resultado dos recursos ocorrerá dia 06/12/2022 até as 18:00 horas.

3.3.6. O resultado final será divulgado até o dia 16/12/2022 pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e, posteriormente, será divulgado no sítio do PPGCM.

#### 4. PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 316/2022 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), a COPESE (Comissão Permanente de Seleção) realizará os exames de Proficiência, preferencialmente de forma on-line, por meio de plataformas digitais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança. O candidato ao doutorado deverá apresentar atestado de proficiência em língua estrangeira em INGLÊS e outro atestado de proficiência em outra língua estrangeira. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, bem como aqueles provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. No caso dos exames não realizados por instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituição, conforme Resolução nº 316/2022-CEPEX. Os exames de Proficiência terão validade de 03 anos para o nível de mestrado e de 05 (cinco) anos para o nível de doutorado, conforme definido na Resolução nº 316/2022-CEPEX.

#### 5. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a **matrícula institucional** será realizada conforme **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) a ser disponibilizado em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>**, mediante normas a serem divulgadas posteriormente, com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Dois atestados de exame de proficiência, sendo um deles aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira – Inglês. Considerando as referidas normativas, o candidato deverá apresentar, os atestados de proficiência no ato da matrícula ou em no máximo em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, em respeito à Resolução nº 316/2022-CEPEX;
- b) Cópia do diploma de Graduação e Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar da Graduação e Mestrado;
- d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento – Art. 29 da Res. nº 189/07-CEPEX (disponível em: ppgcm.ufpi.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS**

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas **junto aos originais para conferência** no ato da matrícula.

Obs: De acordo com a Resolução nº. 022/2014-CEPEX, concludentes Pós-Graduação *Stricto Sensu*, dentre outros, poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso e o comprovante de entrega da versão final da Dissertação. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

## 6. DA MATRÍCULA CURRICULAR

A **matrícula curricular** dos candidatos será realizada pelo próprio discente diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa, conforme **Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) a ser disponibilizado em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.**

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, rasura ou falsificação;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

7.2. Segundo o **Art. 29 da Res. nº 189/07-CEPEX:**

Não será permitida a matrícula simultânea em:

- I* - dois programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- II* - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um curso de Graduação;
- III* - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

7.3. Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos candidatos classificados serão escolhidos a critério dos seus orientadores, e não necessariamente serão utilizados o resumo de projeto apresentado na seleção.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção e instâncias superiores da UFPI, se necessário

7.5. O PPGCM não se responsabiliza por qualquer tipo de problema no envio dos dados do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS**

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



7.6. Havendo disponibilidade de bolsa, prevalecerá a classificação geral, independente de área escolhida pelo candidato.

Teresina, 20 de Setembro de 2022.

Prof. Dr. Fernanda Roberta Marciano  
Coordenadora do PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais

Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira  
Diretor do Centro de Tecnologia – CT/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS  
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



**ANEXO I – EDITAL Nº 04/2022-PPGCM**

**ÁREA, LINHAS DE PESQUISA, PERFIL DO CANDIDATO E NÚMERO DE VAGAS**

Área	Linha de Pesquisa	Perfil do candidato	Vagas
			Doutorado
Materiais Cerâmicos e Filmes	Materiais Metálicos	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	04
Materiais Cerâmicos e Filmes	Materiais Cerâmicos (estruturais e avançados)	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	01
Materiais Conjugados e Poliméricos	Biopolímeros e Biomateriais	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	06
Materiais Conjugados e Poliméricos	Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais ou Engenharias em geral.	02
Materiais Conjugados e Poliméricos	Nanomateriais Semicondutores, Fotoativos, Carbonosos, Magnéticos e Ópticos	Mestrado em Física ou Química ou Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais.	08
<b>Total de vagas</b>			<b>21</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS**  
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



**ANEXO II – EDITAL Nº 04/2022-PPGCM**

**RELAÇÃO DE ORIENTADORES E SUAS RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA**

<b>LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES</b>	
Biomateriais e BioPolímeros	Anderson de Oliveira Lobo Durcilene Alves Da Silva Edson Cavalcanti da Silva Filho Lívio César Cunha Nunes Marcília Pinheiro da Costa
Materiais Cerâmicos (Estruturais e Avançados)	José Milton Elias de Matos
Materiais Metálicos	Fernanda Roberta Marciano Rômulo Ribeiro Magalhães de Sousa
Materiais Nanoestruturados Fotoativos, Carbonosos, Magnéticos e Ópticos	Bartolomeu Cruz Viana Neto Francisco Eroni Paz dos Santos Josy Antevéli Osajima Furtini Ramon Raudel Pena Garcia
Polímeros, Compósitos e Blendas Poliméricas	Renata Barbosa Tatianny Soares Alves



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS**  
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



**ANEXO III**

**PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

**Nome completo:**

**Título:**

**Área de Concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**RESUMO (Até 02 páginas, mínimo de 3000 caracteres)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS  
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
ppgcm.ufpi.br/ - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057



**Anexo IV**  
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**  
**DA RESOLUÇÃO Nº. 022/14-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ \_\_\_\_

Assinatura

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação em : \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. ppgcm.ufpi.br - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO V – EDITAL N° 04/2022-PPGCM

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividades Desenvolvidas	Pontuação por Unidade	Max de pontos	Número de unidades por atividade	Pontuação por Atividade
Mestrado concluído em curso na área multidisciplinar de Materiais da CAPES*	10,0	10,0		
Mestrado concluído em cursos de outras áreas da CAPES*	5,0	5,0		
Mestrado em andamento na área de Materiais da CAPES* com mínimo de 16 meses cursados e qualificação aprovada (somente para candidatos que não finalizaram o mestrado)	3,0	3,0		
Artigo científico, Qualis A1 ou A2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais <sup>+</sup>	3,0	Sem limite		
Artigo científico, Qualis B1 ou B2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais <sup>+</sup>	2,0	Sem limite		
Artigo científico, Qualis B3, B4 ou B5, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais <sup>+</sup>	1,0	2,00		
Artigo científico, Qualis C, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais, ou sem Qualis na área <sup>+</sup>	0,5	1,0		
Iniciação Científica ou Tecnológica, por ano	2,0	Sem limite		
Prêmios em congressos e eventos científicos e de sociedades e instituições científicas	0,3	1,5		
Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos com certificado	0,1	0,5		
Desenvolvimento de PI com pedido de depósito e/ou concedida	1,0	2,0		
Desenvolvimento de PI licenciada	3,0	Sem limite		
Capítulo de livros, na área de Materiais	0,75	0,75		
Livros, na área de Materiais	1,0	1,0		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico; Será considerada a produção científica dos últimos 36 meses ou excepcionalmente 48 meses (somente para candidatas que comprovarem maternidade nos últimos 36 meses) até a data de 19/09/2022;

Certificados e declarações deverão ser institucionais;

Tabela aprovada pela Portaria N° 12/2022 do PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais, em caráter excepcional para este edital;

\* Atividades válidas somente para o candidato ao doutorado e em cursos reconhecidos pela CAPES.

+ Qualis CAPES vigente em 17/10/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS  
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

**ANEXO VI – EDITAL Nº 04/2022-PPGCM**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS:**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE LIVROS TEXTOS (10 questões objetivas):**

1. Ligações químicas e classificação dos materiais
2. Estrutura cristalina dos materiais
3. Defeitos/imperfeições nos sólidos
4. Difusão/Diagramas de fases
5. Propriedades dos materiais
6. Materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos (características e aplicações)

**Bibliografia sugerida:**

CALLISTER, Jr. W. D.; RETHWISCH, D. G. **Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução**, 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. (ou edições superiores).

VAN VLACK, I. H. **Princípio de Ciência e Tecnologia dos Materiais**. 13 (reimpressão). Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SHACKELFORD, J. F. **Ciência dos Materiais**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. (ou edições superiores).

ASKELAND, D.R; WRIGHT, W. J. **Ciência e Engenharia dos Materiais**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS**  
Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

**ANEXO VII – EDITAL Nº 04/2022-PPGCM**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS DE REALIZAÇÃO</b>
Período de Inscrições (item 1.3 do Edital)	20/09/2022 a 17/10/2022
Divulgação do deferimento das inscrições	20/10/2022
Prazo para apresentação de recursos das inscrições	21/10/2022
Resultado dos recursos quanto às inscrições	22/10/2022
Aplicação da prova escrita (item 3.3.1 do Edital)	25/10/2022 (09:00h)
Divulgação do resultado da prova escrita	Até 27/10/2022
Prazo para apresentação de recursos do resultado da prova escrita	28/10/2022
Resultado dos recursos da prova escrita	31/10/2022 (até as 15:00h)
Divulgação da lista dos candidatos aptos à Entrevista / Análise de Projeto de Pesquisa	01/11/2022 (até as 17:00h)
Entrevistas (item 3.3.2 do Edital)	03, 04 e 07/11/2022
Divulgação do resultado das Entrevistas	08/11/2022 (até as 22:00h)
Prazo para apresentação de recursos do resultado das Entrevistas	09/11/2022
Resultado dos recursos da Entrevistas	12/11/2022
Análise de Projeto de Pesquisa	13 e 14/11/2022
Divulgação do Resultado da Análise de Projeto de Pesquisa	16/11/2022
Prazo para apresentação de recursos do Projeto de Pesquisa	17/11/2022
Resultados dos Recursos do Projeto de Pesquisa	18/11/2022
Análise Curricular (item 3.3.3 do Edital)	21 a 24/11/2022
Divulgação do resultado da análise curricular	25/11/2022
Prazo para apresentação de recursos da análise curricular	28/11/2022
Resultado dos recursos da análise curricular	29/11/2022 (até as 16:00h)
Divulgação do RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO	02/12/2022 (até as 22:00h)
Prazo para apresentação de recursos do resultado parcial da seleção	05/12/2022
Resultado dos recursos do resultado parcial da seleção	06/12/2022 (até as 18:00h)
Divulgação do RESULTADO FINAL pela PRPG	Até 16/12/2022